



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
FDRP/USP
PROCESSO SELETIVO – MESTRADO 2019
16/06/2019

Prova específica – 2ª etapa

1. No conflito entre a “ditadura dos mercados financeiros internacionais (CONTIPELLI, 2018, 281)” e a ideia de um constitucionalismo internacional com a função de criar e organizar instituições e procedimentos interconectados e voltados à solução de problemas de alcance transfronteiriço (*ibidem*, 282), analise os impactos do descumprimento das metas do Acordo de Paris para a agricultura brasileira e sua possível relação com os fluxos migratórios internos e inter-regionais.

2. Tendo em vista que por um lado, na era contemporânea dos pluralismos, verifica-se o crescimento exponencial do número e da diversidade de tipos de “pertencimentos” disponíveis para um indivíduo, e isso constitui uma novidade que gera considerável desgaste das estruturas tradicionais concebidas para preservar a hierarquia e para manter a unidade, (Rosenfeld, 2018, p. 1196);

E considerando-se que, por outro lado, os conflitos sociais provêm de experiências morais derivadas “da violação de expectativas normativas de reconhecimento firmemente arraigadas” (Melo, 2014, p. 23);

Pergunta-se:

É possível conceber dinâmicas de reconhecimento de direitos, notadamente identitários e de minorias, ante a emergência de sentimentos de desrespeito, num contexto de pluralismos?